



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 683, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza membros do MPDFT a trabalharem durante o período de recesso de fim de ano, em razão de demandas da Força-Tarefa de combate à pandemia de Covid-19.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.171330/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e os Promotores de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS e HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA a trabalharem durante o recesso de fim de ano, nos dias 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2021, em razão de demandas a serem atendidas pela Força-Tarefa de combate à pandemia de Covid-19.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Parágrafo único. A referida designação dará direito à compensação por meio de folga, na proporção de 1 (um) dia útil por dia trabalhado, nos termos da Resolução CASM-PU nº 2, de 29 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN